

ELEIÇÕES REALIZADAS EM 07.10.1962

GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR

SENADO FEDERAL

CÂMARA FEDERAL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NÚMERO DE ELEITORES, POR MUNICÍPIO, APTOS A  
VOTAR NESTA CIRCUNSCRIÇÃO NO PLEITO DE 7/10/62.

Vitória .....	34.802 ✓
Cachoeiro de Itapemirim .....	21.645 ✓
Rio Novo do Sul .....	2.989 ✓
Castelo .....	7.526 ✓
Alegre .....	10.879 ✓
Jeronimo Monteiro .....	2.078 ✓
Mimoso do Sul .....	7.688 ✓
Apiacá .....	1.959 ✓
Colatina .....	29.868 ✓
Baixo Guandú .....	5.844 ✓
Afonso Cláudio .....	7.425 ✓
Santa Leopoldina .....	3.260 ✓
São José do Calçado .....	3.710 ✓
Santa Teresa .....	4.049 ✓
Alfredo Chaves .....	2.731 ✓
Iconha .....	2.898 ✓
Guaçuí .....	7.603 ✓
Ibiraçu .....	4.530 ✓
Fundão .....	4.068 ✓
Domingos Martins .....	4.728 ✓
Itaguaçu .....	4.029 ✓
Anchieta .....	2.530 ✓
Iúna .....	7.844 ✓
Muniz Freire .....	4.524 ✓
Aracruz .....	4.188 ✓
São Mateus .....	5.599 ✓
Itapemirim .....	5.454 ✓
Barra de São Francisco .....	11.202 ✓
Guarapari .....	3.916 ✓
Linhares .....	12.170 ✓
Cariacica .....	11.419 ✓
Serra .....	5.027 ✓
Viana .....	1.670 ✓
Conceição da Barra .....	4.046 ✓
Muqui .....	4.223 ✓
Mantenópolis .....	6.226 ✓
Nova Venécia .....	8.015 ✓
Mucurici .....	6.082 ✓
Espírito Santo .....	21.783 ✓
Ecoporanga .....	6.782 ✓
<u>T O T A L:-</u> .....	<u>307.009</u>

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral,  
Vitória, 14 de setembro de 1962.-

Ass.) ITALO BALDI - Diretor de Secretaria.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-NOTICIÁRIO-

O pleito eleitoral transcorreu num ambiente de absoluta normalidade - informa o Desembargador Paes Barreto Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

-----  
A abstenção deve atingir cerca de 20% do eleitorado capitaneado, ou seja, 60.000 eleitores e é maior do que se esperava.

-----  
Estão em funcionamento 37 Juntas Apuradoras em todo o Estado e depois de amanhã entrará a funcionar a 2ª Junta da 32ª Zona, isso por falta de Juiz para presidí-la.

-----  
A tropa federal deu cobertura às eleições em 28 municípios e está cooperando, ainda em 25 lugares.

-----  
As Juntas Apuradoras de Domingos Martins, Baixo Guandú e Colatina, presididas, respectivamente, pelos Juizes Dr. José Lellis Horta, Dr. Victor Hugo Cupertino de Castro e Dr. Joaquim Ramos, deram início aos trabalhos de apuração à zero hora do dia 8.

-----  
Vitória, 8 de outubro de 1962.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-NOTICÁRIO-

O pleito eleitoral transcorreu num ambiente de absoluta normalidade - informa o Desembargador Faço Barreto Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

---

A abstenção deve atingir cerca de 20% do eleitorado capixaba, ou seja, 60.000 eleitores e é maior do que se esperava.

---

Estão em funcionamento 57 Juntas Apuradoras em todo o Estado e depois de amanhã entrará a funcionar a 2ª Junta da 32ª Zona, isso por falta de Juiz para presidí-la.

---

A tropa federal deu cobertura às eleições em 28 municípios e está cooperando, ainda em 25 lugares.

---

As Juntas Apuradoras de Picingoa Martins, Baixo Guandú e Colatina, presididas, respectivamente, pelos Juizes Dr. José Lellis Fortis, Dr. Victor Hugo Cupertino de Castro e Dr. Joaquim Ramos, deram início aos trabalhos de apuração à zero hora de dia 6.

---

Vitória, 8 de outubro de 1962.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-NOTICÁRIO-

O pleito eleitoral transcorreu com ambiente de absoluta normalidade - informa o Desembargador Paes Barreto Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

---

A abstenção deve atingir cerca de 20% do eleitorado capixaba, ou seja, 60.000 eleitores e é maior do que se esperava.

---

Estão em funcionamento 57 Juntas Apuradoras em todo o Estado e depois de amanhã entrará a funcionar a 2ª Junta da 32ª Zona, isso por falta de Juiz para presidí-la.

---

A tropa federal deu cobertura às eleições em 28 municípios e está cooperando, ainda em 25 lugares.

---

As Juntas Apuradoras de Pontalva e Martins, Baixo Guandú e Coletina, presididas, respectivamente, pelos Juizes Dr. José Lellis Motta, Dr. Victor Hugo Cupertino de Castro e Dr. Joaquim Razon, deram início aos trabalhos de apuração à zero hora do dia 8.

---

Vitória, 8 de outubro de 1962.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTICIÁRIO

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Desembargador Paes Barreto Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, esteve no manhã de hoje em conferência, com oficiais superiores do 3º Batalhão de Caçadores, ocasião em que fez a entrega de todo o expediente relativo à requisição de força federal, assim como comunicou aos mesmos os pontos designados pelo Egrégio Tribunal que deverão ser cobertos pela Tropa de Exército.

Vitória, 4 de outubro de 1962.

---

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTICIÁRIO

AFASTAMENTO DE JUIZES - O Desembargador Paes Barreto Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral se dirigiu ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando a sua cooperação no sentido dos Juizes não serem afastados das suas Comarcas a fim de poderem presidir o pleito e orientar o eleitorado na eleição que vai se realizar.

CESSAÇÃO DE PROPAGANDA ATRAVÉS ALTO-FALANTES - A propaganda eleitoral por meio de alto-falantes, quer fixos, quer montados em veículos, só será permitida até o dia 29 (vinte e nove) de setembro (Lei 4.115, art. 11, parágrafo 13 e Resolução 7 006 do T.S.E., art. 23, parágrafo único) devendo, portanto, cessar a partir do dia 30 (trinta) a propaganda eleitoral efetuada por esse meio.

CABINES INDEVASSÁVEIS - O Tribunal Regional Eleitoral está providenciando a feitura de cabines indevassáveis, para a cidade de Vitória, a fim de que todas as suas seções tenham instalações adequadas.

---

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTICIÁRIO

CESSAÇÃO DE PROPAGANDA ATRAVÉS ALTO-FALANTES - A propaganda eleitoral através auto-falantes, quer fixos, quer montados em veículos, deverá cessar, em todo território do Estado às vinte e duas horas (22,00) do dia 29 de setembro corrente, uma vez que a propaganda por tal meio só é permitida até oito dias antes das eleições (Lei 4.115, art. 11, parágrafo 13 e Resolução 7.006 do T.S.E., art. 23, parágrafo único). - O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral já oficiou ao Sr. Chefe de Polícia do Estado solicitando providências enérgicas por parte das autoridades policiais, no sentido de que seja respeitada a proibição legal.

DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL DE ELEIÇÃO - O Desembargador Presidente em companhia dos funcionários graduados do Tribunal, na data de ontem, vistoriou o material eleitoral que será distribuído às 33 zonas eleitorais do Estado. Referido material de eleição, a partir de hoje, dia 26, será conduzido aos municípios de destino por funcionários do Tribunal Eleitoral.

FORÇA FEDERAL - Atendendo a pedidos de várias agremiações políticas e também de alguns juizes eleitorais, o Egrégio Tribunal já solicitou ao Excelso Tribunal Superior Eleitoral requisição de força federal para garantia do pleito nos seguintes municípios: Afonso Cláudio, Iúna, Itaguaçu, Mucurici, Escoporanga, Mantenópolis, Barra de São Francisco, S. Mateus, Nova Venécia, Colatina, Linhares, Baixo Guandú, Guaçui, Alegre, Mimoso do Sul, Itapemirim, Serra, Fundão, Rio Novo do Sul, Anchieta, Guarapari, Muniz Freire, Ibirapu, e Conceição da Barra.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTICIÁRIO

SEÇÕES ELEITORAIS - No próximo pleito estarão em funcionamento 1.330 (mil trezentos e trinta) mesas receptoras de votos, distribuídas pelas 33 zonas eleitorais do Estado.

PESSOAL - Nas mesas receptoras de votos estarão em atividade 9.317 (nove mil trezentos e dezessete) cidadãos, entre - Presidentes, Mesários, Secretários e Suplentes.

JUNTAS APURADORAS - Para a apuração do pleito, o Tribunal Eleitoral já constituiu 38 Juntas Apuradoras todas presididas por um Juiz de Direito. A apuração terá início obrigatoriamente no dia seguinte ao das eleições, devendo estar concluída até o dia 22 de outubro.

PRIORIDADE - Somente não terão obrigação de entrar na fila - para votar, os Juizes Eleitorais das zonas, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, seus respectivos procuradores, os funcionários da Justiça Eleitoral, as pessoas reconhecidamente enfermas ou de idade avançada e as senhoras grávidas. - Os jornalistas, que se encontrarem em serviço, os médicos, - os funcionários do Tráfego Postal que estejam em serviço, poderão ter prioridade, a critério do Presidente da mesa receptora de votos, mediante prévia identificação.

-----

# Tribunal Regional Eleitoral

## INSTRUÇÕES PARA AS ELEIÇÕES

### Como votar na Capital

O eleitor, antes de entrar na seção, receberá uma ficha (senha) numerada, passando a aguardar a chamada para votar.

Tendo sido chamado o seu número, se dirigirá à mesa, entregando a senha e o título eleitoral ao Presidente, para exame e conferência. Se tudo estiver em ordem, será autorizado a assinar a fôlha de votação.

O eleitor irá à cabine indevassável duas vezes, uma para votação nas eleições federais e estaduais, outra para votação nas eleições municipais, sendo ambas as eleições de cédula única.

**PRIMEIRA VÊZ NA CABINE** — Na primeira vêz, de posse da cédula única, o eleitor entrará na cabine indevassável, para marcar os retângulos correspondentes a dois (2) Senadores, Governador e Vice-Governador. Deverá marcar referidos retângulos com um "X" ou uma "+", a tinta ou lápis tinta.

Quanto a Deputados Federais e Estaduais, na mesma cédula o eleitor encontrará uma linha para escrever o nome dos candidatos, outra para o número do seu registro, e um retângulo onde se escreverão as iniciais (sigla) dos partidos a que os candidatos pertencem.

É facultativo que o eleitor escreva o nome ou o número dos candidatos, todavia se quiser votar apenas no partido escreverá apenas a sigla dêste.

Concluída a escôlha, o eleitor, com as suas mãos e sob as vistas da Mesa, colocará a cédula na urna.

**SEGUNDA VÊZ NA CABINE** — A seguir, e pela segunda vêz, o eleitor de posse de outra cédula única, que lhe será entregue pela mesa, entrará na cabine indevassável para marcar os retângulos correspondentes a Prefeito e Vice-Prefeito, com um "X" ou uma "+", a tinta ou a lápis tinta.

Quanto a Vereador, na mesma cédula o eleitor encontrará uma linha, para escrever o nome do candidato e outra para escrever o número e um retângulo onde se escreverão as iniciais (sigla) dos partidos a que pertencem os candidatos.

É facultativo que o eleitor escreva o nome ou o número do candidato, todavia se quiser votar apenas no partido escreverá apenas a sigla dêste.

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA POLÍTICA GRATUITA DOS PARTIDOS REGISTRADOS NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, E QUE POSSUEM CANDIDATOS AO PRÓXIMO PLEITO NESTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL (Art. 15 da Resolução 7 006 do Tribunal Superior Eleitoral).

	<u>D I A S</u>			<u>RÁDIO E.SANTO</u>	<u>RÁDIO VITÓRIA</u>	<u>RÁDIO CAPIXABA</u>	<u>RÁDIO CARTAGINA</u>
	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	22	27	2	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	22	27	2	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR	23	28	3	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	23	28	3	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	24	29	4	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL	24	29	4	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR	25	30		15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO REPUBLICANO	25	30		20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	26	1º		15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	26	1º		20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00

12 - 10/10/2017

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA POLÍTICA GRATUITA DOS PARTIDOS REGISTRADOS NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, E QUE POSSUAM CANDIDATOS AO PRÓXIMO PLEITO NESTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL (Art. 15 da Resolução 7 006 do Tribunal Superior Eleitoral).

	<u>D I A S</u>			<u>RÁDIO E.SANTO</u>	<u>RÁDIO VITÓRIA</u>	<u>RÁDIO CAPIXABA</u>	<u>RÁDIO CARIACICA</u>
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	22	27	2	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	22	27	2	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR	23	28	3	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	23	28	3	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	24	29	4	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL	24	29	4	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR	25	30		15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO REPUBLICANO	25	30		20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	26	1º		15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	26	1º		20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA POLÍTICA GRATUITA DOS PARTIDOS REGISTRADOS NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, E QUE POSSUEM CANDIDATOS AO PRÓXIMO PLEITO NESTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL (Art. 15 da Resolução 7 006 do Tribunal Superior Eleitoral).

	<u>D I A S</u>			<u>RÁDIO B. SANTO</u>	<u>RÁDIO VITÓRIA</u>	<u>RÁDIO CAPIXABA</u>	<u>RÁDIO CARACICA</u>
	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	22	27	2	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	22	27	2	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR	23	28	3	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	23	28	3	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	24	29	4	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL	24	29	4	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR	25	30		15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO REPUBLICANO	25	30		20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	26	1ª		15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	26	1ª		20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00

*P. Teixeira  
Com. 2012*

CALENDÁRIO ORGANIZADO PELA COMISSÃO ESPECIAL INTE-  
GRADA PELOS SENHORES JUIZES: ~~RESEMBARGADOR~~ JOSÉ -  
FORTUNATO RIBEIRO, DR. CARLOS TEIXEIRA DE CAMPOS E  
DR. CÂNDIDO MARINHO DA SILVA, E DESIGNADA PELO DE-  
SEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL, PARA O FIM DE DISCIPLINAR A PROPAGANDA -  
GRATUITA, NAS ESTAÇÕES DE RÁDIO E TELEVISÃO DA CA-  
PITAL E MUNICÍPIO DE CARIACICA, EM CUMPRIMENTO ÀS  
DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 7 006 DO EGRÉGIO TRIBU-  
NAL SUPERIOR ELEITORAL.

*M*

**PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA DOS CANDIDATOS AO CONGRESSO NACIONAL (Art. 17, parágrafo 2º da Resolução 7 006 do Tribunal Superior Eleitoral).**

**RÁDIO ESPÍRITO SANTO**

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA	15 às 15,30 horas
ALIANÇA PSD-PTN	20 às 20,30 horas

**RÁDIO VITÓRIA**

PARTIDO RURAL TRABALHISTA	16 às 16,30 horas
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	21,30 às 22,00 horas

**RÁDIO CAPIXABA**

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	15 às 15,30 horas
PARTIDO RURAL TRABALHISTA	21 às 21,30 horas

**RÁDIO CARIACICA**

ALIANÇA PSD-PTN	15 às 15,30 horas
COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA	20,15 às 20,45 horas

**OBSERVAÇÃO:** O presente Calendário será obedecido nos dias: 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29 do mês de setembro e 1º e 3 do mês de outubro.

---

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

PARTIDO RURAL TRABALHISTA - 15 às 15,30 horas  
 PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - 20 às 20,30 horas

RÁDIO VITÓRIA

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA - 16 às 16,30 horas  
 ALIANÇA PSD-PTM - 21,30 às 22,00 horas

RÁDIO CAPIXABA

ALIANÇA PSD-PTM - 15 às 15,30 horas  
 COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA - 21 às 21,30 horas

RÁDIO GARIACICA

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - 15 às 15,30 horas  
 PARTIDO RURAL TRABALHISTA - 20,15 às 20,45 horas

OBSERVAÇÃO: O presente Calendário será obedecido nos dias  
 8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30 do mês de  
 setembro e 2 e 4 do mês de outubro.



PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA POLÍTICA GRATUITA  
DOS PARTIDOS REGISTRADOS NO TRIBUNAL REGIONAL E-  
LEITORAL, E QUE POSSUEM CANDIDATOS AO PRÓXIMO PLEI  
TO NESTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL (Art. 15 da Reso-  
lução nº 7 006 do Tribunal Superior Eleitoral).

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR - 15,30 às 16,00 horas  
PARTIDO REPUBLICANO - 20,30 às 21,00 horas

RÁDIO VITÓRIA

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - 16,30 às 17,00 horas  
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - 22,00 às 22,30 horas

RÁDIO CAPIXABA

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA - 15,30 às 16,00 horas  
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - 21,30 às 22,00 horas

RÁDIO CARIACICA

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR - 15,30 às 16,00 horas  
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - 20,45 às 21,15 horas

OBSERVAÇÃO: O presente Calendário será obedecido nos dias 19,  
24, 29 de setembro e 4 de outubro.-

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL - 15,30 às 16,00 horas  
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - 20,30 às 21,00 horas

RÁDIO VITÓRIA

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR - 16,30 às 17,00 horas  
PARTIDO REPUBLICANO - 22,00 às 22,30 horas

RÁDIO CAPIXABA

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - 15,30 às 16,00 horas  
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - 21,30 às 22,00 horas

RÁDIO CARIACICA

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA - 15,30 às 16,00 horas  
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - 20,45 às 21,15 horas

OBSERVAÇÃO: O presente Calendário será obedecido nos dias  
20,25 e 30 de setembro.

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR - 15,30 às 16,00 horas  
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - 20,30 às 21,00 horas

RÁDIO VITÓRIA

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL - 16,30 às 17 horas  
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - 22,00 às 22,30 horas

RÁDIO CAPIXABA

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR - 15,30 às 16,00 horas  
PARTIDO REPUBLICANO - 21,30 às 22,00 horas

RÁDIO CARIACICA

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - 15,30 às 16,00 horas  
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - 20,45 às 21,15 horas

OBSERVAÇÃO: O presente calendário será obedecido nos dias  
21, 26 de setembro e 1º de outubro.

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA - 15,30 às 16,00 horas  
 PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - 20,30 às 21,00 horas

RÁDIO VITÓRIA

PARTIDO DE ESPERANÇA E AMOR POPULAR - 16,30 às 17,00 horas  
 PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - 22,00 às 22,30 horas

RÁDIO CAPINARA

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL - 15,30 às 16,00 horas  
 PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - 21,30 às 22,00 horas

RÁDIO CARLAÇUA

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR - 15,30 às 16,00 horas  
 PARTIDO REPUBLICANO - 20,45 às 21,15 horas

OBSERVAÇÃO : O presente Calendário será obedecido nos dias  
 22, 27 de setembro e 2 de outubro.

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - 15,30 às 16,00 horas  
 PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - 20,30 às 21,00 horas

RÁDIO VITÓRIA

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA - 16,30 às 17 horas  
 PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - 22,00 às 22,30 horas

RÁDIO CAPIXABA

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR - 15,30 às 16,00 horas  
 PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - 21,30 às 22,00 horas

RÁDIO CARIACICA

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL - 15,30 às 16,00 horas  
 PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - 20,45 às 21,15 horas

OBSERVAÇÃO: O presente Calendário será obedecido nos dias  
 23, 28 de setembro e 3 de outubro.

CALENDÁRIO ORGANIZADO PELA COMISSÃO ESPECIAL INTEGRADA PELOS SENHORES JUÍZES: DESEMBARGADOR JOSÉ FORTUNATO RIBEIRO, DR. CARLOS TEIXEIRA DE CAMPOS E DR. CÂNDIDO MARINHO DA SILVA, E DESIGNADA PELO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, - PARA O FIM DE DISCIPLINAR A PROPAGANDA POLÍTICA GRATUITA, NAS ESTACÕES DE RÁDIO E TELEVISÃO DA CAPITAL E MUNICÍPIO DE CARIACICA, EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 7 006 DO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

TELEVISÃO - CANAL - 4

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA DOS CANDIDATOS AO CONGRESSO NACIONAL (Art. 17, parágrafo 2º da Resolução 7 006 do Tribunal Superior Eleitoral).

ALIANÇA PSD-PTN 21,30 às 21,45 horas

PARTIDO RURAL TRABALHISTA 21,45 às 22,00 horas

OBSERVAÇÃO: O presente horário será obedecido nos dias 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29 do mês de setembro, e 1º e 3 do mês de outubro.

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA 21,30 às 21,45 horas

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO 21,45 às 22,00 horas

OBSERVAÇÃO: O presente horário será obedecido nos dias 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 do mês de setembro e 2 e 4 do mês de outubro.

-----

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA POLÍTICA GRÁTUITA DOS PARTIDOS REGISTRADOS  
NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, E QUE POSSUÍM CANDIDATOS AO PRÓXIMO PLEI-  
TO NESTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL (Art. 15 da Resolução 7 006 do Tribunal  
 Superior Eleitoral)

<u>P A R T I D O S</u>	<u>D I A S</u>	<u>H O R Á R I O</u>
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	19 - 24 - 29 - 4	22,00 às 22,15 hs.
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	19 - 24 - 29 - 4	22,15 às 22,30
UNIÃO DEMOCRÁTICO NACIONAL	20 - 25 - 30	22,00 às 22,15
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	20 - 25 - 30	22,15 às 22,30
MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR	21 - 26 - 1º	22,00 às 22,15
PARTIDO REPUBLICANO	21 - 26 - 1º	22,15 às 22,30
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	22 - 27 - 2	22,00 às 22,15
PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR	22 - 27 - 2	22,15 às 22,30
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	23 - 28 - 3	22,00 às 22,15
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	23 - 28 - 3	22,15 às 22,30



Concluída a escôlha, o eleitor, com as suas mãos e sob as vistas da Mesa, colocará a cédula na urna.

SEGUNDA VEZ NA CABINE - A seguir, e pela segunda vez, o eleitor de posse de outra cédula única, que lhe será entregue pela mesa, entrará na cabine indevassável para marcar os retângulos correspondentes a Prefeito e Vice-Prefeito, com um "X" ou uma "+", a tinta ou a lápis tinta.

Quanto a Vereador, na mesma cédula o eleitor encontrará uma linha, para escrever o nome do candidato e outra para escrever o número e um retângulo onde se escreverão as iniciais (sigla) dos partidos a que pertencem os candidatos.

É facultativo que o eleitor escreva o nome ou o número do candidato, todavia se quiser votar apenas no partido escreverá apenas a sigla deste.

---

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### INSTRUÇÕES PARA AS ELEIÇÕES

ELEITORES QUE PODEM VOTAR FÓRA DA SUA SEÇÃO - Somente podem votar fóra da seção onde estiverem alistados, o Presidente da República, o Governador de Estado, os Senhores, Deputados Federais e Estaduais, os candidatos, o Juiz Eleitoral, os componentes das mesas receptoras, os fiscais e delegados de partido, o Prefeito e os Vereadores, que votarão obedecendo as cautelas da Lei.

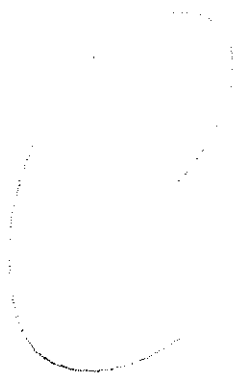
PREFERÊNCIA - Têm preferência legal para votar: o Juiz Eleitoral da Zona, os Juizes do Tribunal Eleitoral e o Procurador Regional, os funcionários da Justiça Eleitoral, os enfermos, eleitores de idade avançada e as mulheres grávidas.

VOTO SEM TÍTULO - O eleitor que tiver esquecido o título, poderá votar desde que o seu nome conste da lista da seção e, conste da pasta sua folha individual de votação

COMEÇO E FIM DA ELEIÇÃO - A eleição começa às 8 horas da manhã e será encerrada às 17 horas, quando serão distribuídas senhas para os que se encontrem no recinto. Nesta hora, o eleitor, que esqueceu o título deverá se apresentar, para que sejam evitadas quaisquer confusões.

HIPÓTESE DA MESA NÃO SE REUNIR - Não se reunindo a mesa de sua seção, poderá o eleitor votar na seção mais próxima, da mesma zona.

---



midiatas



elevis

1962



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REGISTRADOS NESTE TRIBUNAL  
AO SENADO FEDERAL, A GOVERNADORIA, E A VICE-GOVERNADORIA  
DO ESTADO NA ORDEM DE ENTRADA DOS RESPECTIVOS PEDIDOS NA  
SUA SECRETARIA.-

PARA SENADOR.-

Dr. Eurico Rezende ou Eurico Rezende.- SUPLENTE: Paulo Barros.-

Raul Giuberti.- SUPLENTE: Silvério Del Caro.

Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindenberg ou Carlos Fernan  
do Monteiro Lindenberg.- SUPLENTE:- João de Medeiros  
Calmon.

Olympio José de Abreu.- SUPLENTE:- Napoleão Fontenelle da  
Silveira.

PARA GOVERNADOR DO ESTADO.-

Dr. Francisco Lacerda de Aguiar ou Dr. Chiquinho.

Jones dos Santos Neves.-

PARA VICE-GOVERNADOR.-

Professor Ademar Martins ou Ademar Martins.

Rubens Rangel.

Moacyr Brotas. ou Moacyr Martins Brotas.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, Vitória,  
6 de setembro de 1962.-

ITALO BALDI

Diretor de Secretaria



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REGISTRADOS NESTE TRIBUNAL  
COM A NUMERAÇÃO REFERENTE ÀS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS DE  
7 DE OUTUBRO PRÓXIMO - CÂMARA FEDERAL.-


COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA (U.D.N.-P.S.P.-P.R.F.- e P.T.B.)

- Nº 101 - Antonio Gil Velloso ou Gil Velloso.  
102 - Argilano Dario ou Argilano.  
103 - Asthênio Bagueira Leal ou Bagueira Leal.  
104 - Dulcino Monteiro de Castro ou Dr. Dulcino.  
105 - Lourival de Almeida ou Lourival.  
106 - Oswaldo Zanello ou O.Zanello ou Zanello.  
107 - Dr. Ramon de Oliveira Netto ou Ramon de Oliveira Netto  
ou Ramon de Oliveira ou Dr. Ramon ou Ramon.

ALIANÇA PARTIDÁRIA (P.S.D. - P.T.N.)

- Nº 150 - Cícero Alves.  
151 - Darcy Pacheco de Queiroz ou General Darcy Pacheco de  
Queiroz ou General Darcy de Queiroz ou General Darcy ou  
Darcy de Queiroz ou Darcy Queiroz.  
152 - Dirceu Cardoso.  
153 - Floriano Lopes Rubin ou Floriano Rubin ou Floriano ou  
Rubin.  
154 - João de Medeiros Calmon ou João Calmon.  
155 - Napoleão Fontenelle da Silveira ou Napoleão Fontenelle  
156 - Padre Ponciano Stenzel dos Santos ou Pe. Ponciano Sten-  
zel dos Santos ou Padre Ponciano ou Pe. Ponciano ou Pa-  
dre Stenzel ou Pe. Stenzel ou Padre dos Santos ou Pe.  
dos Santos ou Padre dos Santos Stenzel ou Pe. dos San-  
tos Stenzel ou Padre Santos ou Pe. Santos ou Padre dos  
Santos ou Pe. dos Santos.  
157 - Paulo Affonso Vieira de Rezende ou Paulo Vieira de Re-  
zende ou Paulo Rezende ou Paulo de Rezende.  
158 - Raymundo de Araújo Andrade ou Raymundo Andrade ou Andra-  
de.  
159 - Rubens Gomes.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, Vitória, em 6 de  
setembro de 1962.-

  
ITALO BALDI  
Diretor de Secretaria.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INSTRUÇÕES PARA AS ELEIÇÕES

COMO VOTAR NA CAPITAL

O eleitor, antes de entrar na seção, receberá uma ficha (senha) numerada, passando a aguardar a chamada para votar.

Tendo sido chamado o seu número, se dirigirá à mesa, entregando a senha e o título eleitoral ao Presidente, para exame e conferência. Se tudo estiver em ordem, será autorizado a assinar a folha de votação.

O eleitor irá à cabine indevassável duas vezes, uma para votação nas eleições federais e estaduais, outra - para votação nas eleições municipais, sendo ambas as eleições de cédula única.

PRIMEIRA VEZ NA CABINE - Na primeira vez, de posse da cédula única, o eleitor entrará na cabine indevassável, para marcar os retângulos correspondentes a dois (2) Senadores, Governador e Vice-Governador. Deverá marcar referidos retângulos com um "X" ou uma "+", a tinta ou lápis tinta.

Quanto a Deputados Federais e Estaduais, na mesma cédula o eleitor encontrará uma linha para escrever o nome dos candidatos, outra para o número do seu registro, e um retângulo onde se escreverão as iniciais (sigla) dos partidos a que os candidatos pertencem.

É facultativo que o eleitor escreva o nome ou o número dos candidatos, todavia se quiser votar apenas no partido escreverá apenas a sigla deste.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELACIO DOS CANDIDATOS REGISTRADOS NESTE TRIBUNAL  
COM A NUMERACAO REFERENTE AS ELEICOES PROPORCIONAIS DE  
7 DE OUTUBRO PROXIMO.--

UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL (U.D.N.)

Assembléia Legislativa.

- Nº 201 - Adelpho Pelly Monjardim ou Adelpho Monjardim.  
202 - Adelpho Rodrigues.  
203 - Anibal Faria.  
204 - António José Miguel Feu Rosa ou Feu Rosa.  
205 - Argêo Reginaldo Lorenzoni ou Argêo Lorenzoni.  
206 - Aylton Rocha Bermudes ou Aylton Bermudes.  
207 - Airtom Gomes da Fonseca ou Klinger.  
208 - Constâncio Neves Espíndula ou Constâncio Espíndula.  
209 - Dair de Souza Alves ou Dair Alves.  
210 - Deomar Bittencourt Pereira ou Dr. Deomar Bittencourt  
ou Dr. Deomar.  
211 - Eloy Pinto de Menezes.  
212 - Felipe Martins de Oliveira.  
213 - Fernando Teixeira Leite ou Dr. Teixeira Leite.  
214 - Gustavo José Wernesbach ou Gustavo Wernesbach.  
215 - Helsio Pinheiro Cordeiro ou Helsio Cordeiro.  
216 - Jacy Ferraz de Oliveira ou Jacy Ferraz.  
217 - Lauro Calmon Nogueira da Gama ou Lauro Calmon.  
218 - Licínio de Oliveira Loureiro ou Licínio Loureiro.  
219 - Lambertto Maciel de Azevedo ou Cel. Lambertto Maciel de  
Azevedo. ou Coronel Lambertto Maciel ou Cel. Lambertto.  
220 - Manoel Marcondes de Souza ou Manoel Marcondes.  
221 - Manoel Moreira Camargo ou Moreira Camargo ou Camargo.  
222 - Mário Pires Martins ou Mário Pires.  
223 - Moacyr Dalla.  
224 - Hilton de Barros ou Dr. Hilton de Barros ou Dr. Hilton.  
225 - Oséas Nascimento.  
226 - Pedro Juvenal Machado Ramos ou Pedro Ramos.  
227 - Sebastião Cypriano do Nascimento ou "Totó".  
228 - Setembrino Idwaldo Netto Pelissari ou Setembrino Pelissari.  
229 - Tito dos Santos Neves ou "Seu NÔ".



- Nº 230 - Vicente Silveira.  
231 - Wallace Lórá ou Lora.  
232 - Wanderly de Almeida Serrão ou Wanderly Serrão ou Dr. Wanderly.-

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO. (P.T.B.)

Assembléia Legislativa.

- 261 - Adalberto Simão Nader ou Adalberto Nader ou Simão Nader ou Nader ou Adalberto ou Simão.  
262 - Adilon Cassimiro de Mattos ou Adilon Cassimiro.  
263 - Antônio Alves Duarte ou Antônio Duarte.  
264 - Antônio Ferreira de Carvalho ou Dr. Antônio Ferreira de Carvalho.  
265 - Antônio Jacques Soares ou Antônio Jacques.  
266 - Bôaventura Guimarães Filho ou Dr. Bôaventura Guimarães Filho ou Dr. Bôaventura Guimarães.  
267 - Carlos Boechat Machado ou Dr. Carlos Boechat Machado ou Carlos Boechat.  
268 - Darcy Francisco Pires ou Darcy Pires.  
269 - Diomário José Vieira ou Diomário Vieira.  
270 - Elauro Zacarias de Oliveira ou Padre Zacarias.  
271 - Ely Junqueira ou Ely.  
272 - Enestino Lyrio de Nascimento ou Enestino Lyrio.  
273 - Eurípedes Eduardo de Souza ou Eurípedes Souza.  
274 - Fenelon Barbosa da Silva ou Fenelon Barbosa.  
275 - Hugo Borges ou Hugo.  
276 - José João de Sacramento Junior ou José João do Sacramento Jr. ou José João ou Sacramento ou Zé João ou Sacramento Junior ou Sacramento Jr.  
277 - José Ribeiro da Costa ou Professor José Ribeiro da Costa ou Professor José Ribeiro ou José Ribeiro.  
278 - José Ribeiro Filho ou Professor José Ribeiro Filho ou Prof. José Ribeiro Filho ou José Ribeiro Filho (Zuzú).  
279 - José Teixeira Guimarães ou José Teixeira Guimarães (Teixeirinha) ou Teixeira.  
280 - Lino Santos Gomes ou Dr. Lino Santos Gomes ou Lino Gomes.  
281 - Lourenço Pereira Cardoso ou Lourenço Cardoso.  
282 - Lucas do Prado Netto ou Dr. Lucas do Prado Netto ou Lucas Prado.  
283 - Luiz Baptista ou Dr. Luiz Baptista.  
284 - Luiz Mill ou Professor Luiz Mill.  
285 - Manoel Monteiro Lobato Galvão de São Martinho ou Manoel Monteiro Lobato ou Manoel Lobato.





- Nº 286 - Mário Vieira Bicalho ou Mário Bicalho.  
287 - Moacyr Tardin de Figueredo ou Dr. Moacyr Tardin de Figueredo ou Dr. Moacyr Figueredo ou Dr. Moacyr.  
288 - Naly da Encarnação Miranda ou Dr. Naly da Encarnação Miranda ou Naly Miranda ou Dr. Naly Miranda ou Naly ou Dr. Naly.  
289 - Nicolau Depes ou Dr. Nicolau Depes.  
290 - Orlando Barreto ou Dr. Orlando Barreto.  
291 - Paulo Fimentel do Nascimento ou Paulo Nascimento.  
292 - Renato de Araújo Maier ou Dr. Renato de Araújo Maier ou Dr. Renato.  
293 - Tolentino Xavier Ribeiro ou Tolentino Ribeiro ou Tolentino.  
294 - Tuffy Bouchabki ou Tuffi.  
295 - Waldomiro Martins Ferreira ou Pastor Waldomiro.

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR (P.R.P.)

Assembléia Legislativa.

- 321 - Antônio Lopes Tatagiba ou Tenente Tatagiba ou Tatagiba.  
322 - Astrogildo José de Jesus ou Astrogildo de Jesus.  
323 - Carlos Correia de Freitas ou Carlos Freitas.  
324 - Elio Ceotto ou Ceotto ou Professor Elio Ceotto.  
325 - Helio Charpinel Coulart ou Helio Coulart.  
326 - Henrique Del Caro ou Dr. Henrique ou Del Caro.  
327 - Henrique Meilli Junior ou Henrique Meilli.  
328 - Jamil Zouain ou Zouain ou Jamil de Castro Zouain ou Jamil.  
329 - Jorge Buary Sobrinho ou Jorge Bueri Sobrinho ou Jorge Buary ou Jorge Bueri ou Buary ou Bueri.  
330 - Jorge Luiz Campagnaro ou Jorge Campagnaro ou Luiz Campagnaro ou Campagnaro ou Jorge Luiz.  
331 - José Nalin ou Nalin.  
332 - Ladislau Martinelli ou Martinelli.  
333 - Lucio Marçon.  
334 - Moacyr Soeiro Banhos ou Moacyr Soeiro.  
335 - Theodorico de Ansis Ferrazzo ou Theodorico A. Ferrazzo ou Theodorico Ferrazzo ou Teodorico Ferrazzo ou Ferrazzo Filho ou Ferracinho ou Ferrazzo.  
336 - Virgilio de Sá Antunes ou Dr. Virgilio.  
337 - Walfredo Zamprogno ou Zamprogno.



PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (P.D.C.)

Assembléia Legislativa.-

- Nº 381 - Antônio Lemos da Luz ou Antônio Lemos.
- 382 - Arlindo Biancardi ou Biancardi.
- 383 - Dalki Amorim do Prado ou Dalki Amorim ou Dalki A.do Prado ou Dalki Prado ou Dalki.
- 384 - Evandro Figueiredo ou Figueiredo.
- 385 - Helio Machado ou Helio Machado de Miranda.
- 386 - Raymundo Idna ou Raimundo Idna.
- 387 - Renato Lellis de Jesus ou Renato Lelis de Jesus ou Renato Lellis ou Renato Lelis ou Renato de Jesus.
- 388 - Ruy Lannes ou Rui Lannes ou Ruy Lenes ou Rui Lenes.
- 389 - Valdir Alves ou Valdir Alves.
- 390 - Walter Bersan ou Walther Bersan ou Bersan ou Valter Bersan.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (P.S.P.)

Assembléia Legislativa.-

- 441 - Alcy de Almeida ou Alcy Almeida ou Alcy.
- 442 - Antídio Silveira Mendes ou Antídio Mendes ou Antídio.
- 443 - Antônio Nunes de Carvalho ou Antônio Nunes ou Antônio Carvalho.
- 444 - Ary Pioresi de Oliveira ou Ary de Oliveira.
- 445 - Ary Gonçalves Pereira ou Ary Pereira.
- 446 - Augusto Almeida Filho ou Nonen de Almeida.
- 447 - Carlos Ruy de Menezes ou Dr. Carlito ou Carlito.
- 448 - Carlos Valli ou Valli.
- 449 - Clovis Borges Miguel ou Clovis Miguel.
- 450 - Djalma Juarez Magalhães ou Djalma Junrez ou Djalma ou Juarez.
- 451 - Dorival Sathler Heiderich ou Dorival Sathler ou Dorival
- 452 - Edson Machado ou Machado.
- 453 - Elias Tommasi Sobrinho ou Elias Tommasi ou Elias Tomasi.
- 454 - Emir de Macedo Gomes ou Dr. Emir.
- 455 - Epaminondas Pimentel ou Dr. Epaminondas.
- 456 - Ferdinand de Berredo Meneses ou Berredo de Menezes ou Berredo ou Dr. Berredo.
- 457 - Flayres Beate de Macedo ou Flayres Macedo ou Flayres.
- 458 - Geraldo Vargas Nogueira ou Geraldo Nogueira.
- 459 - Gilberto de Almeida Rodrigues ou Gilberto Rodrigues ou Rodrigues.



- Nº 460 - Harry Freitas Barcellos ou Harry Barcellos ou Harry ou Major Harry.
- 461 - Helio Carlos Manhães ou Helio Carlos.
- 462 - Henrique Rodrigues Santana ou Henrique Santana.
- 463 - Isaac Lopes Rubim ou Isaac Rubim ou Rubim ou Isaque Lopes Rubim ou Isaque Rubim ou Isac Lopes Rubim ou Isac Rubim ou Isak Rubim ou Isaac ou Isaaque ou Izaque.
- 464 - Jader Gomes Coelho ou Jader Coelho.
- 465 - José Cupertino Leite de Almeida ou José Cupertino de Almeida ou José Cupertino ou Cupertino ou Cobertino.
- 466 - José Morais ou Zé Morais.
- 467 - José Vivacqua ou Zezito Vivacqua ou Zezito.
- 468 - Jesse Alexandre Burns ou Jesse Burns ou Dr. Jesse.
- 469 - Joaquim Alves de Souza ou Joaquim Alves ou Joaquim.
- 470 - Luiz Alberto Alves da Silva ou Luiz Alberto.
- 471 - Mário Gurgel ou Gurgel ou Mário.
- 472 - Mário Silva ou Mário Sempre-Teu ou (Sempre-Teu).
- 473 - Nahum Prado ou Nahum ou Naum ou Prado.
- 474 - Hiltário Florentino Schwambach ou Hiltario Schwambach ou Schwambach.
- 475 - Octávio Luiz B. de Araújo ou Professor Octávio Luiz ou Octario Luiz.
- × 476 - Odilon Castelo Borges ou Odilon Castelo ou Dr. Odilon.
- 477 - Oscar Alves Cardoso Filho ou Oscar Cardoso Filho ou Oscar Cardoso ou Oscar ou Oscarzinho.
- 478 - Pedro Maia de Carvalho ou Maia de Carvalho ou Coronel Maia.
- 479 - Pedro de Souza Filho ou Pedro Souza.
- 480 - Roberto Vivacqua Vieira ou Roberto Vivacqua ou Roberto.
- 481 - Sebastião Fernandes Tâmara ou Tâmara ou Sebastião Tâmara
- 482 - Silvio Vargas Silva ou Silvio Vargas ou Silvio Silva.
- 483 - Vicente Amaro da Silva ou Vicente Amaro.
- 484 - Walter Brunow ou Valtinho.
- 485 - Wanderley Rubim ou Wanderley.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (P.S.B.)

Assembléia Legislativa.-

- 501 - Dr. Aldemar de Oliveira ou Aldemar de Oliveira Neves ou Aldemar O. Neves ou Aldemar Neves.
- 502 - Elísio Natalino ou Natalino.
- 503 - Hermogenes Lima Fonseca ou Hermogenes Fonseca.
- 504 - Dr. José Caetano Magalhães de Jesus ou José Magalhães de Jesus ou Dr. Caetano Magalhães ou Caetano Magalhães.



- Nº 505 - Dr. José Leão Borges ou José Leão Borges ou Dr. José Leão ou Dr. Leão.  
506 - Rubens Gomes do Amaral ou Rubens Amaral.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (P.S.D.)

Assembléia Legislativa.-

- 561 - Alcino Santos.  
562 - Armando Barbosa Quitiba ou Armando B. Quitiba ou Armando Quitiba ou Quitiba.  
563 - Antônio Bento.  
564 - Antônio Dias de Souza ou Antônio Souza ou Souza.  
565 - Alfredo José Duarte de Abreu ou Alfredo Duarte ou Alfredinho.  
566 - Alvaro José de Carvalho ou Dr. Alvaro ou Alvinho ou Dr. Alvinho ou Dr. Alvaro Carvalho.  
567 - Arsílio Caíado Ferreira ou Arsílio Caíado ou Arsílio Ferrreira.  
568 - Celso Francisco Borges ou Dr. Celso Francisco Borges ou Celso Borges.  
569 - Christiano Dias Lopes Filho ou Christiano Dias Lopes ou Christiano Lopes ou Dr. Christiano ou Christiano ou Cristiano.  
570 - Dyllo Fenedo.  
571 - Darly Nerty Vervloet ou Darly Vervloet ou Nerty Vervloet ou Darly Nerty ou Darly ou Nerty.  
572 - Darcy de Paula Gaigher ou Darcy de Paula ou Darcy Gaigher.  
573 - Eduartino Silva ou Eduartino.  
574 - Elpidio Pimentel ou Professor Elpidio Pimentel.  
575 - Francisco Schwarz ou Francisco Schwartz ou Francisco Chuate.  
576 - Guilherme Pimentel Filho ou Guilherme Pimentel.  
577 - Haylson Lobo Junger ou Dr. Haylson.  
578 - Hilário Toniato ou Hilário ou Toniato.  
579 - José Parente Frota ou General José Parente Frota ou General Parente Frota ou General Frota ou Parente Frota ou Frota ou General.  
580 - Judith Leão Castello Ribeiro ou Judith Castello Ribeiro ou Judith Castelo ou Judith.  
581 - Jehovah Miranda Ferreira ou Jehovah Ferreira ou Jehovah Miranda.  
582 - José Simplicio de Azevedo Pio ou José S. de Azevedo Pio ou Azevedo Pio ou Pio.  
583 - José Henrique Cortat.  
584 - João Vale ou Dr. João Vale ou João Valle ou Jota.

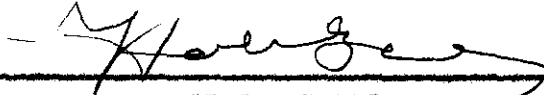


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-7-

- 585 - Luiz Ferreira de Lima Freitas ou Luiz de Lima Freitas ou  
Lima Freitas ou Luiz Freitas ou Freitas.
- 586 - Mikeil Chequer ou Miguel Chequer.
- 587 - Ney Nascimento ou Ney.
- 588 - Oscar de Almeida Gama ou Oscar Almeida Gama ou Oscar Ga  
ma.
- 589 - Pedro Saleme.
- 590 - Pedro Leal ou Tenante Coronel Pedro Leal.
- 591 - Tuffy Nader ou Tufi Nader ou Tufi ou Nader.
- 592 - Verdeval Ferreira da Silva ou Dr. Verdeval Ferreira ou  
Dr. Verdeval Ferreira da Silva ou Verdeval Ferreira.
- 593 - Zenor Pedroza Rocha ou Zenor Pedrosa.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, Vitória,-  
em 6 de setembro de 1962.-

  
ITALO BALDI  
Diretor de Secretaria.

NÚMERO DE CANDIDATOS

GOVERNADOR DO ESTADO: ..... 2

VICE-GOVERNADOR: ..... 3

SENADO FEDERAL .....

SENADORES:..... 4

SUPLENTES DE SENADORES:..... 4

CÂMARA FEDERAL.....17

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:.....183

TOTAL 213

DEPUTADOS ESTADUAIS:

UDN -	36	-
PTB -	36	-
PDC -	10	
PSP -	45	
PRP -	17	
PSB -	6	
PSD -	33	
	<u>183</u>	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Candidatos:-

Alcino Santos

Armando Barbosa Quitiba ou Armando B. Quitiba ou Armando Quitiba ou  
Quitiba

Antônio Bento

Antônio Dias de Souza ou Antônio Souza ou Souza

Alfredo José Duarte de Abreu ou Alfredo Duarte ou Alfredinho

Álvaro José de Carvalho ou Dr. Álvaro ou Alvinho ou Dr. Alvinho ou  
Dr. Álvaro Carvalho

Arsílio Caiado Ferreira ou Arsílio Caiado ou Arsílio Ferreira

Celso Francisco Borges ou Dr. Celso Francisco Borges ou Celso Borges

Christiano Dias Lopes Filho ou Christiano Dias Lopes ou Christiano  
Lopes ou Dr. Christiano ou Christiano ou Cristiano

Dyllo Penedo

Darly Nerty Vervloet ou Darly Vervloet ou Nerty Vervloet ou Darly  
Nerty ou Darly ou Nerty

Darcy de Paula Gaigher ou Darcy de Paula ou Darcy Gaigher

Eduartino Silva ou Eduartino

Elpídio Pimentel ou Professor Elpídio Pimentel

Francisco Schwarz ou Francisco Schwartz e Francisco Chuate

Guilherme Pimentel Filho ou Guilherme Pimentel

Haylson Lobo Junger ou Dr. Haylson

Hilário Toniato ou Hilário ou Toniato

José Parente Frota ou General José Parente Frota ou General Parente  
Frota ou General Frota ou Parente Frota ou Frota ou General

Judith Leão Castello Ribeiro ou Judith Castello Ribeiro ou Judith  
Castello e Judith

Jehovah Miranda Ferreira ou Jehovah Ferreira ou Jehovah Miranda

José Simplicio de Azevedo Pio ou José S. de Azevedo Pio ou Azevedo  
Pio ou Pio

José Henrique Cortat

João Vale ou Dr. João Vale ou João Valle ou Jota

Luiz Ferreira de Lima Freitas ou Luiz de Lima Freitas ou Lima Freitas  
ou Luiz Freitas ou Freitas

Mikeil Chequer ou Miguel Chequer

Ney Nascimento ou Ney

Oscar de Almeida Gama ou Oscar Almeida Gama ou Oscar Gama

Pedro Salero

Pedro Leal ou Tenente Coronel Pedro Leal

Tuffy Nader ou Tufi Nader ou Tufi ou Nader

Verdeval Ferreira da Silva ou Dr. Verdeval Ferreira ou Dr. Verdeval

Ferreira da Silva ou Verdeval Ferreira

Zenor Pedroza Rocha ou Zenor Pedroza



ALIANÇA P.S.D. - P.T.N.

PARA GOVERNADOR DO ESTADO:

Candidato:-

Jones dos Santos Neves

PARA VICE-GOVERNADOR DO ESTADO:

Candidato:-

Moacyr Brotas.

MHNC.

ALIANÇA P.S.D. - P.T.N.

PARA O SENADO

Candidato:-

Carlos Fernando Monteiro Lindenberg

SUPLENTE DE SENADOR:

Candidato:-

João de Medeiros Calmon

PARA O SENADO

Candidato:-

Olympio José de Abreu

SUPLENTE DE SENADOR:-

Candidato:+

Napoleão Fontenelle da Silveira

MHNC.

ALIANÇA P.S.D. - P.T.N.

DEPUTADOS FEDERAIS:

Candidatos:-

Cícero Alves

Darcy Pacheco de Queiroz ou General Darcy Pacheco de Queiroz ou General Darcy de Queiroz ou General Darcy ou Darcy de Queiroz ou Darcy Queiroz

Dirceu Cardoso

Florianio Lopes Rubim ou Florianio Rubim ou Florianio ou Rubim

João de Medeiros Calmon ou João Calmon

Napoleão Fontenelle da Silveira ou Napoleão Fontenelle

Padre Ponciano Stenzel dos Santos ou Pe. Ponciano Stenzel dos Santos ou Padre Ponciano ou Pe. Ponciano ou Padre Stenzel ou Pe. Stenzel ou Padre dos Santos ou Pe. dos Santos ou Padre dos Santos Stenzel ou Pe. dos Santos Stenzel ou Padre Santos ou Pe. Santos ou Padre dos Santos ou Pe. dos Santos

Paulo Affonso Vieira de Rezende ou Paulo Vieira de Rezende ou Paulo Rezende ou Paulo de Rezende

Raymundo de Araújo Andrade ou Raymundo Andrade ou Andrade

Rubens Gomes.

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA (U.D.N. - P.S.P. - P.R.P. - P.T.B.)

PARA GOVERNADOR DO ESTADO:

Candidato:-

Dr. Francisco Lacerda de Aguiar ou Dr. Lacerda de Aguiar ou Dr.  
Chiquinho ou Chiquinho.

PARA VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Candidato:-

Rubens Rangel

MINC.

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA (U.D.N. - P.S.P. - P.R.P. - P.T.B.)

PARA O SENADO FEDERAL:

Candidato:-

Eurico Rezende (U.D.N.)

PARA SUPLENTE DE SENADOR:

Candidato:-

Paulo Barros (U.D.N.)

PARA O SENADO FEDERAL:

Candidato:-

Raul Giuberti (P.S.P.)

PARA SUPLENTE DE SENADOR:

Candidato:-

Silvério Del Caro (P.R.P.)

MENC.

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA (U.D.N. - P.S.P. - P.R.P. - P.T.B.)

DEPUTADOS FEDERATS

Candidates:-

Antônio Gil Welleso ou Gil Weloso

Argilano Dario ou Argilano

Asthêno Bagueira Leal ou Bagueira Leal

Dulcino Monteiro de Castro ou Dr. Dulcino

Lourival de Almeida ou Lourival

Oswaldo Zanelle ou O. Zanelle ou Zanelle

Dr. Ramon de Oliveira Netto ou Ramon de Oliveira Netto ou Ramon de  
Oliveira ou Dr. Ramon ou Ramon

MEMC.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (P.S.B.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Candidatos:-

Dr. Aldemar de Oliveira ou Aldemar de Oliveira Neves ou Aldemar  
O. Neves ou Aldemar Neves

Elisio Natalino ou Natalino

Hermogenes Lima Fonseca ou Hermogenes Fonseca

Dr. José Caetano Magalhães de Jesus ou José Magalhães de Jesus ou

Dr. Caetano Magalhães ou Caetano Magalhães

Dr. José Leão Borges ou José Leão Borges ou Dr. José Leão ou

Dr. Leão

Rubens Gomes do Amaral ou Rubens Amaral.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (P.S.P.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Candidatos:-

Alcy de Almeida ou Alcy Almeida ou Alcy  
Antônio Silveira Mendes ou Antônio Mendes ou Antônio  
Antônio Nunes de Carvalho ou Antônio Nunes ou Antônio Carvalho  
Ary Ficzzi de Cliveira ou Ary de Cliveira  
Ary Gonçalves Pereira ou Ary Pereira  
Augusto Almeida Filho ou Nenez de Almeida  
Carlos Ray de Menezes ou Dr. Carlito ou Carlito  
Carlos Valli ou Valli  
Clóvis Borges Miguel ou Clovis Miguel  
Djalma Juarez Magalhães ou Djalma Juarez ou Djalma ou Juarez  
Dorival Sathler Heiderich ou Dorival Sathler ou Dorival  
Edson Machado ou Machado  
Elias Tommasi Sobrinho ou Elias Tommasi ou Elias Tomasi  
Emir de Macedo Gomes ou Dr. Emir  
Epaninondas Fimantel ou Dr. Epaninondas  
Ferdinand de Berredo Menezes ou Berredo de Menezes ou Berredo ou Dr.  
Berredo  
Flayres Beate de Macedo ou Flayres Macedo ou Flayres  
Geraldo Vargas Nogueira ou Geraldo Nogueira  
Gilberto de Almeida de Rodrigues ou Gilberto Rodrigues ou Rodrigues  
Harry Freitas Barcellos ou Harry Barcellos ou Harry ou Major Harry  
Helio Carlos Manhães ou Helio Carlos  
Henrique Rodrigues Santana ou Henrique Santana  
Isaac Lopes Rubin ou Isaac Rubin ou Rubin ou Isaque Lopes Rubin ou  
Isaque Rubin ou Isaac Lopes Rubin ou Isaac Rubin ou Isak Rubin ou Izaac  
ou Izaque ou Izaque  
Jader Gomes Coelho ou Jader Coelho  
José Cupertino Leite de Almeida ou José Cupertino de Almeida ou José  
Cupertino ou Cupertino ou Cebertino  
José Moraes ou Zé Moraes  
José Vivacqua ou Zezito Vivacqua ou Zezito



Jesse Alexandre Burns ou Jesse Burns ou Dr. Jesse  
Joaquim Alves de Souza ou Joaquim Alves ou Joaquim  
Luiz Alberto Alves da Silva ou Luiz Alberto  
Mário Gurgel ou Gurgel ou Mário  
Mario Silva (Sempre Tau)  
Nahum Prado ou Nahum ou Naum ou Prado  
Miltario Florentino Schwambach ou Miltario Schwambach ou Schwambach  
Octávio Luiz B. de Araujo ou Professor Octávio Luiz ou Octavio Luiz  
Odilon Castelo Borges ou Odilon Castelo ou Dr. Odilon  
Oscar Alves Cardoso Filho ou Oscar Cardoso Filho ou Oscar Cardoso ou  
Oscar ou Oscarzinho  
Pedro Maia de Carvalho ou Maia de Carvalho ou Coronel Maia  
Pedro de Souza Filho ou Pedro Souza  
Roberto Vivacqua Vieira ou Roberto Vivacqua ou Roberto  
Sebastião Fernandes Tamara ou Tamara  
Silvio Vargas Silva ou Silvio Vargas ou Silvio Silva  
Vicente Amaro da Silva ou Vicente Amaro  
Walter Brunow ou Valtinho  
Wanderley Rubin ou Wanderley

MHNC.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (P.D.C.)

GOVERNADOR DO ESTADO:-

Candidato:-

Dr. Francisco Lacerda de Aguiar ou Francisco Lacerda ou Chiquinho

PARA VICE-GOVERNADOR DO ESTADO:-

Candidato:-

Professor Ademar Martins ou Ademar Martins ou Professor Ademar ou Ademar.

MMNC.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (P.D.C.)

SENADO FEDERAL, -

Candidato: -

Dr. Eurico Rezende ou Dr, Eurico ou Eurico Rezende

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (P.D.C.)

CÂMARA FEDERAL:-

Candidato:

Oswaldo Zanello ou Oswaldo Zanelo ou O. Zanello ou O. Zanelo ou  
Zanello ou Zanelo

MEINC.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (P.D.C.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Candidatos:-

Antônio Lemos da Luz ou Antônio Lemos

Arlindo Biancardi ou Biancardi

Dalki Amorim do Prado ou Dalki Amorim ou Dalki A. do Prado ou Dalki Prado ou Dalki

Evandro Figueirido ou Figueiredo

Hélio Machado ou Helio Machado de Miranda

Raymundo Lima ou Raimundo Lima

Renato Lellis de Jesus ou Renato Lelis de Jesus ou Renato Lellis ou Renato Lelis ou Renato de Jesus

Ruy Lannes ou Rui Lannes ou Ruy Lanes ou Rui Lanes

Waldir Alves ou Valdir Alves

Walter Bersan ou Walther Bersan ou Bersan ou Valter Bersan

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR (P.R.P.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Candidatos:-

Antônio Lopes Tatagiba ou Tenente Tatagiba ou Tatagiba

Astrogildo José de Jesus ou Astrogildo de Jesus

Carlos Correia de Freitas ou Carlos Freitas

Elio Ceotto ou Ceotto ou Professor Elio Ceotto

Helio Charpinel Goulart ou Helio Goulart

Henrique Del Caro ou Dr. Henrique ou Del Caro

Henrique Meilli Junior ou Henrique Meilli

Jamil Zouain ou Zouain ou Jamil de Castro Zouain ou Jamil

Jorge Buery Sobrinho ou Jorge Bueri Sobrinho ou Jorge Buery ou Jorge

Bueri ou Buery ou Bueri

Jorge Luiz Campagnaro ou Jorge Campagnaro ou Luiz Campagnaro ou

Campagnaro ou Jorge Luiz

José Nalin ou Nalin

Ladislau Martinelli ou Martinelli

Lucio Merçon

Moacyr Soeiro Banhos ou Moacyr Soeiro

Theodorico de Assis Ferração ou Theodorico A. Ferração ou Theodorico

Ferração ou Teodorico Ferração ou Ferração Filho ou Ferracinho ou Ferração

Virgilio de Sá Antunes ou Dr. Virgilio

Walfredo Zamprogno ou Zamprogno

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (P.T.B.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Candidatos:-

Adalberto Simão Nader ou Adalberto Nader ou Simão Nader ou Nader ou Adalberto ou Simão

Adilon Cassimiro de Mattos ou Adilon Cassimiro

Antônio Alves Duarte ou Antônio Duarte

Antônio Ferreira de Carvalho ou Dr. Antônio Ferreira de Carvalho

Antônio Jacques Soares ou Antônio Jacques

Bôaventura Guimarães Filho ou Dr. Bôaventura Guimarães Filho ou Dr. Bôaventura Guimarães

Carlos Boechat Machado ou Dr. Carlos Boechat Machado ou Carlos Boechat

Darcy Francisco Pires ou Darcy Pires

Dionário José Vieira ou Dionário Vieira

Elauro Zacarias de Oliveira ou Padre Zacarias

Ely Junqueira ou Ely

Enestino Lyrio do Nascimento ou Enestino Lyrio

Euripedes Eduardo de Souza ou Euripedes Souza

Fenelon Barbosa da Silva ou Fenelon Barbosa

Francisco Pereira do Nascimento ou Capitão Nascimento ou Cap. Nascimento ou Nascimento

Hugo Borges ou Hugo

José João do Sacramento Junior ou José João do Sacramento Jr. ou José João ou Sacramento ou Zé João ou Sacramento Junior ou Sacramento Jr.

José Ribeiro da Costa ou Professor José Ribeiro da Costa ou Professor

José Ribeiro ou José Ribeiro

José Ribeiro Filho ou Professor José Ribeiro Filho ou Prof. José Ribeiro Filho ou José Ribeiro Filho (Zuzú)

José Teixeira Guimarães ou José Teixeira Guimarães (Teixeirinha) ou Teixeira

Lino Santos Gomes ou Dr. Lino Santos Gomes ou Lino Gomes

Lourenço Pereira Cardoso ou Lourenço Cardoso

Lucas do Prado Netto ou Dr. Lucas do Prado Netto ou Lucas Prado

Luiz Baptista ou Dr. Luiz Baptista

Luiz Mill ou Professor Luiz Mill

Manoel Monteiro Lobato Galvão de São Martinho ou Manoel Monteiro Lobato  
ou Manoel Lobato

Marie Vieira Bicalho ou Marie Bicalho

Meacyr Tardin de Figueredo ou Dr. Meacyr Tardin de Figueredo ou Dr. .  
Meacyr Figueredo ou Dr. Meacyr

Naly da Encarnação Miranda ou Dr. Naly da Encarnação Miranda ou Naly  
Miranda ou Dr. Naly Miranda ou Naly ou Dr. Naly

Nicolau Depes ou Dr. Nicolau Depes

Orlando Barreto ou Dr. Orlando Barreto

Paulo Pimantel de Nascimento ou Paulo Nascimento

Renato de Araujo Maia ou Dr. Renato de Araujo Maia ou Dr. Renato

Telentine Xavier Ribeiro ou Telentino Ribeiro ou Telentine

Tuffi Beuchabki ou Tuffi

Waldemiro Martins Ferreira ou Pastor Waldemiro

MEMC.



UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (U.D.N.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Candidatos:-

Acyr Monteiro

Adelpho Polly Monjardim ou Adelpho Monjardim

Adelpho Rodrigues

Ademar Gonçalves de Aguiar

Anibal Faria

Antônio José Miguel Feu Rosa ou Feu Rosa

Argêo Reginaldo Lorenzoni ou Argêo Lorenzoni

Aylton Rocha Bermudes ou Aylton Bermudes

Airton Gomes da Fonseca ou Klinger

Constâncio Neves Espíndula ou Constâncio Espíndula

Dair de Souza Alves ou Dair Alves

Deomar Bittencourt Pereira ou Dr. Deomar Bittencourt ou Dr. Deomar

Eloy Pinto de Menezes

Felipe Martins de Oliveira

Fernando Teixeira Leite ou Dr. Teixeira Leite

Gustavo José Wernesbach ou Gustavo Wernesbach

Helsio Pinheiro Cordeiro ou Helsio Cordeiro

Jacy Ferraz de Oliveira ou Jacy Ferraz

João Batista da Silva

Lauro Calmon Nogueira da Gama ou Lauro Calmon

Licínio de Oliveira Loureiro ou Licínio Loureiro

Lumberto Maciel de Azevedo ou Cel. Lumberto Maciel de Azevedo ou

Coronel Lumberto Maciel ou Cel. Lumberto

Manoel Marcondes de Souza ou Manoel Marcondes

Manoel Moreira Camargo ou Moreira Camargo ou Camargo

Mario Pires Martins ou Mario Pires

Moacyr Dalla

Nilton de Barros ou Dr. Nilton de Barros ou Dr. Nilton

Oséas Nascimento

Pedro Juvenal Machado Ramos ou Pedro Ramos

Sebastião Cypriano do Nascimento ou "Totó"

Setembrino Idwaldo Netto Pelissari ou Setembrino Pelissari

Tito dos Santos Neves ou "Seu Nô"

Vicente Silveira

Wallace Lóra ou Lora

Walter Brunow ✕

Wanderly de Almeida Serrão ou Wanderly Serrão ou Dr. Wanderly.

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

Dia 4 - 20,30 às 20,45 horas - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL  
20,45 às 21,00 horas - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO  
21,00 às 21,15 horas - MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

RÁDIO CARXABA

Dia 4 - 21,30 às 21,45 horas - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL  
21,45 às 22,00 horas - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO  
22,00 às 22,15 horas - MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

RÁDIO VITÓRIA

Dia 4 - 22,15 às 22,30 horas - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL  
20,00 às 20,15 horas - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO  
20,15 às 20,30 horas - MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

TELEVISÃO

Dia 4 - 18,00 às 18,15 horas - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL  
18,15 às 18,30 horas - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO  
18,30 às 18,45 horas - MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR